DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 06 de abril de 2026 **Ano XII | Edição nº 2277** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Dispensas - Aviso de Abertura 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital - Classificação 8
Convocação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.786, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

''Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Especial no valor de R$ 911.655,10 (novecentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), destinado à "Infraestrutura" (Reforma de praça) que beneficiará o Bairro com Habitação de Interesse Social - Conjunto Habitacional São Luiz II, conforme estabelecido no processo SEI 013.00009995/2025-19 e TERMO DE CONVÊNIO SDUH-PRC SEI n° 013.00009995/2025-19, celebrado entre o Município de Orindiúva-SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SDUH.

Art. 2º. Nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, para cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), proveniente de repasses do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SDUH.

II – Superávit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 311.655,10 (trezentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), de responsabilidade do Município de Orindiúva-SP.

Art. 3º. Nos termos do artigo 46 da Lei 4.320/1964, o crédito aprovado por esta lei será classificado no ato de sua abertura.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 06 de abril de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

JOÃO PAULO FORESTO FIRMINO
Chefe de Gabinete

.....

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.787, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

'Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, destinado à execução recape no perímetro urbano Município de Orindiúva-SP, e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Especial no valor de R$ 513.279,68 (quinhentos e treze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado à execução de 7.694,09 m² recape no perímetro urbano do Município de Orindiúva-SP, conforme estabelecido no TERMO DE CONVÊNIO 100676/2026, celebrado entre o Município de Orindiúva-SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º. Nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, para cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente de repasses do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

II – Superávit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 13.279,68 (treze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de responsabilidade do Município de Orindiúva-SP.

Art. 3º. Nos termos do artigo 46 da Lei 4.320/1964, o crédito aprovado por esta lei será classificado no ato de sua abertura.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 06 de abril de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

JOÃO PAULO FORESTO FIRMINO
Chefe de Gabinete

.....

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.788, DE 06 DE ABRIL DE 2.026.

'Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, no orçamento vigente, destinado à Construção de Pista de Caminhada na

Avenida da Saudade, Jardim Triângulo, e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Especial no valor de R$ 2.162.500,50 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos reais e cinquenta centavos), destinado à Construção de Pista de Caminhada na Avenida da Saudade e Jardim Triângulo, conforme estabelecido no TERMO DE CONVÊNIO 100384/2026, celebrado entre o Município de Orindiúva-SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º. Nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, para cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), proveniente de repasses do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

II – Superávit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 162.500,50 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos reais e cinquenta centavos), de responsabilidade do Município de Orindiúva-SP.

Art. 3º. Nos termos do artigo 46 da Lei 4.320/1964, o crédito aprovado por esta lei será classificado no ato de sua abertura.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 06 de abril de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

JOÃO PAULO FORESTO FIRMINO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.735, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB-I -, da Rede Municipal de Ensino de Orindiuva-SP,"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018, Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiuva-SP- e, Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Orindiuva-SP;

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Orindiuva, normatiza o Quadro do Magistério Público Municipal com os devidos cargos públicos de provimento efetivo da Classe de Docentes, da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o aumento da demanda de matrículas para o ano letivo, possibilitando a abertura de novas salas de aulas e a nomeação do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB-I;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB-I;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB-I** -, foi classificada em **12º lugar,** no Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiuva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB-I -, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Regina Beatriz Guimarães Santos Biar,** portadora da cédula de identidade nº ***.535.348-* SSP/SP, CPF/MF nº ***722808**, aprovada em **12º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiuva-SP.

Art. 2° - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiuva, Estado de São Paulo, Lei nº 1.153/2018 e alterações posteriores, bem como a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3° - A jornada de trabalho a ser desenvolvida pela Docente, da Rede Municipal de Ensino será de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Inciso III, alíneas "a,b,c" do artigo 28 da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 4° - A remuneração do cargo público de Professor de Educação Básica I – PEB-I -, da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á nos termos da Referência 1, do Anexo II da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 5º - As atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB-I -, da Rede Municipal de Ensino, são aquelas elencadas no Anexo V, da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 06 de abril de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA – SP** torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO À GESTÃO MUNICIPAL E APOIO METODOLÓGICO ÀS EQUIPES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA/SP, ABRANGENDO DEMANDAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM VISTAS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE FLUXOS, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/2004, A NOB/SUAS, A NOB-RH/SUAS, A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS**.

Em observância ao disposto no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Município de Orindiúva manifesta interesse em receber **PROPOSTAS ADICIONAIS** de eventuais

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

interessados, abrindo-se prazo para recebimento de propostas comerciais, na forma e nas condições estabelecidas neste aviso.

As propostas deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** para o *e-mail licitacao@orindiuva.sp.gov.br*, até às **08H30MIN DO DIA 10 DE ABRIL DE 2026, OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**. Não serão consideradas propostas encaminhadas após o prazo fixado neste aviso.

Não haverá sessão pública presencial, nem sessão eletrônica em plataforma, para esta contratação direta. O procedimento será realizado mediante recebimento das propostas por correio eletrônico, análise interna pela Administração e posterior divulgação do resultado nos meios oficiais de publicidade do Município.

O Termo de Referência, o modelo de proposta e os demais documentos pertinentes à presente contratação encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do Município, no endereço: *orindiuva.sp.gov.br*, no menu **TRANSPARÊNCIA > EDITAIS**.

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o *e-mail licitacao@orindiuva.sp.gov.br*, até o término do prazo para envio das propostas.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações técnicas mínimas, os padrões de qualidade e as demais condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência e em seus anexos.

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Encerrado o prazo para envio das propostas, a Administração realizará a análise da proposta mais vantajosa e adotará as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação.

O resultado do procedimento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível em: *imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva*.

A proponente classificada com a proposta mais vantajosa será convocada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, encaminhar a documentação necessária à comprovação de que reúne as condições exigidas para contratar com a Administração Pública.

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024.

Orindiúva/SP, 6 de abril de 2026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS:14832114875

Assinado de forma digital por MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.04.06 11:03:17 -03'00'

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

EDITAL COMPLEMENTAR 006 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – GABARITO OFICIAL E RESULTADO PRELIMINAR

A **Prefeitura Municipal de Orindiúva**, Estado de São Paulo, através da Prefeita Municipal, a Senhora Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO OFICIAL e o RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO N° 001/2026** nos seguintes termos:

Art. 1º O Gabarito Oficial da Prova Objetiva consta no Anexo I deste Edital.

Art. 2º O Resultado Preliminar dos candidatos consta no Anexo II deste Edital.

Art. 3º Houve recurso contra o gabarito preliminar.

Art. 4º Os candidatos que interpuseram recursos poderão consultar o parecer da banca examinadora a partir das **12h00min do dia 06/04/2026**, através da Área do Candidato.

Art. 5º O prazo para interposição de recurso contra o **Resultado Preliminar** iniciará às **00h01min do dia 07/04/2026** e encerrará às **23h59min do dia 08/04/2026** (Horário de Brasília).

§1º: Tais recursos deverão versar estritamente sobre erros de cálculo ou somatório das notas.

§2º: Não serão aceitos, nesta etapa, recursos que questionem o conteúdo das questões da prova.

Art. 7º O pedido de recurso deverá ser formalizado exclusivamente via internet, no endereço eletrônico **www.valespe.com.br**, através de formulário específico disponível na Área do Candidato.

Art. 8º Recursos interpostos em desacordo com as formas e prazos previstos neste Edital ou no Edital de Abertura serão indeferidos sem análise de mérito.

Art. 9º A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais contra suas decisões.

Orindiúva, 06 de abril de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

ANEXO I

PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental I									
01: B	02: C	03: C	04: D	05: B	06: B	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B

PEB II – Arte									
01: B	02: C	03: C	04: D	05: B	06: B	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B

PEB II – Ciências									
01: B	02: C	03: C	04: D	05: B	06: B	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B

PEB II – Educação Física									
01: B	02: C	03: C	04: D	05: B	06: B	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B

PEB II – Espanhol									
01: B	02: C	03: C	04: D	05: B	06: B	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B

PEB II – Geografia									
01: B	02: C	03: C	04: D	05: B	06: B	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B

PEB II – História									
01: B	02: C	03: C	04: D	05: B	06: B	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

PEB II – Inglês									
01: B	02: C	03: C	04: D	05: B	06: B	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B

PEB II – Língua Portuguesa									
01: B	02: C	03: C	04: D	05: B	06: B	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B

PEB II – Matemática									
01: B	02: C	03: C	04: D	05: B	06: B	07: B	08: C	09: B	10: A
11: C	12: B	13: B	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

ANEXO II

Legenda:
P: Posição
PT: Português
MT: Matemática
CE: Conhecimentos Específicos
PO: Prova Objetiva
TI: Títulos
MF: Média Final

PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental I

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CE	PO	TI	MF
1	70255	JANE PASQUOTTO CAMARGO	09/02/1983	15.000	8.000	56.000	79.000	5.000	84.000
2	70286	JULIA ALVES DE ARAUJO LUIZ	12/04/2005	24.000	4.000	52.000	80.000	0.000	80.000
3	70262	JOSLAINE VALÉRIA TÁCITO CORREA	17/01/1985	27.000	0.000	48.000	75.000	5.000	80.000
4	70282	JÚLIA MARCELA DAVANZO	07/06/2002	21.000	6.000	52.000	79.000	0.000	79.000
5	70236	VERA LÚCIA DA SILVA MONTALVÃO	02/10/1983	24.000	2.000	48.000	74.000	0.000	74.000
6	70273	DECLAIR APARECIDA DOS SANTOS	23/09/1970	21.000	0.000	52.000	73.000	0.000	73.000
7	70269	GABRIELA HENRIQUE BARROS	30/09/1996	24.000	0.000	44.000	68.000	5.000	73.000
8	70281	CAROLINI VASCONCELOS DE SOUZA	11/05/1995	18.000	4.000	44.000	66.000	5.000	71.000
9	70252	FELIPE CAETANO LIRA BISPO	27/04/2002	18.000	8.000	44.000	70.000	0.000	70.000
10	70958	DAIANE MENDES DA SILVA CELESTINO	12/12/1986	21.000	8.000	40.000	69.000	0.000	69.000
11	70264	MARIANA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	19/01/1994	18.000	6.000	40.000	64.000	5.000	69.000
12	70238	ANDRESSA VITORIA BARBOSA VICENTE	08/12/2004	18.000	2.000	48.000	68.000	0.000	68.000
13	70217	KENIA GRACIELE RAMOS MAGALHÃES ESCADA	15/11/1976	21.000	2.000	40.000	63.000	5.000	68.000
14	70240	VALÉRIA DE LIMA LUIZ	01/08/1985	21.000	6.000	40.000	67.000	0.000	67.000
15	70539	SILVIA TEREZINHA CAPELASSI DE QUEIROZ SILVA	07/07/1972	18.000	8.000	40.000	66.000	0.000	66.000
16	70670	ALINE BASSANI PEREIRA	29/03/1999	21.000	4.000	40.000	65.000	0.000	65.000
17	70221	ANDREIA RIBEIRO MUNIZ	25/01/1993	18.000	2.000	40.000	60.000	5.000	65.000
18	70284	MARIA ALICE OLIVEIRA GARCIA	28/10/2002	18.000	2.000	40.000	60.000	5.000	65.000
19	70247	KAREN MORAIS GARCIA DA SILVA	15/04/2001	18.000	6.000	40.000	64.000	0.000	64.000
20	70588	VANESSA JÓRIA DA SILVA	02/02/1980	9.000	6.000	48.000	63.000	0.000	63.000
21	70293	IDARCI RODRIGUES GOMES	27/03/1967	15.000	6.000	36.000	57.000	5.000	62.000
22	70277	CÍNTIA RAFAELA PELIÇARI	11/03/1995	9.000	4.000	48.000	61.000	0.000	61.000
23	70225	CRISTIANE DA CRUZ COSTA	07/04/1985	15.000	2.000	44.000	61.000	0.000	61.000
24	70222	ROSANGELA SILVEIRA CUNHA	14/02/1968	9.000	2.000	44.000	55.000	5.000	60.000
25	70842	ANA LUCIA DA SILVA LEPPOS DE MATOS	10/02/1983	15.000	0.000	44.000	59.000	0.000	59.000
26	70216	JANE PAULA DE LIMA	24/09/1987	15.000	4.000	40.000	59.000	0.000	59.000
27	70231	BIANCA NICOLLE SILVA CALDAS	20/03/2004	15.000	4.000	40.000	59.000	0.000	59.000
28	70244	MARINES DE OLIVEIRA CARVALHO	03/02/1978	15.000	2.000	36.000	53.000	5.000	58.000
29	70258	MONIQUE ADRIAN DE LIMA	28/01/1994	15.000	2.000	36.000	53.000	5.000	58.000
30	70226	TELMA DAIANA MOREIRA	18/10/1982	9.000	6.000	36.000	51.000	5.000	56.000

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

31	70242	DANIELA CRISTINA DO CARMO	20/02/1978	9.000	6.000	40.000	55.000	0.000	55.000
32	70253	APARECIDA CRISTINA MORAES CARDOSO	16/04/2002	12.000	6.000	36.000	54.000	0.000	54.000
33	70250	NATHÁLIA CRISTINA SANTANA ALBINO	22/01/1995	15.000	6.000	32.000	53.000	0.000	53.000
34	70234	LUANA SILVA DA CRUZ	16/08/1984	12.000	0.000	40.000	52.000	0.000	52.000
35	70817	ANTÔNIA GONÇALVES CARVALHO DOS SANTOS	18/04/1971	9.000	2.000	36.000	47.000	5.000	52.000
36	70288	LILIAN SARA DE SOUZA OLIVEIRA	15/02/1981	18.000	2.000	32.000	52.000	0.000	52.000
37	70812	ELIANA DE SOUZA ARAUJO SILVA	15/06/1983	15.000	2.000	28.000	45.000	5.000	50.000
38	70278	ELIANA LEAL LOPES	09/04/1967	12.000	0.000	32.000	44.000	5.000	49.000
39	70246	ISABELA PEREZ PIOVEZAN AMORIM	30/04/1991	12.000	0.000	32.000	44.000	5.000	49.000
40	70823	RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	10/05/1993	9.000	8.000	32.000	49.000	0.000	49.000
41	70896	DENISE APARECIDA DA SILVA	06/05/1983	21.000	0.000	28.000	49.000	0.000	49.000
42	70261	ELAINE FERNANDES GONÇALVES GEBELO	21/01/1979	15.000	4.000	28.000	47.000	0.000	47.000
43	70289	MICHELLI MARTINEZ FERREIRA FERNANDES	12/12/1986	9.000	0.000	32.000	41.000	5.000	46.000
44	70806	FLÁVIA RENATA ALVES GUIMARÃES DOS SANTOS	04/10/1978	9.000	4.000	28.000	41.000	5.000	46.000
45	70220	KATIANA DOS SANTOS	11/08/1983	9.000	0.000	36.000	45.000	0.000	45.000
46	71041	GABRIEL MAIA COELHO	08/05/2001	9.000	4.000	32.000	45.000	0.000	45.000
47	70230	ANGELA MARIA DE QUEIROZ MOREIRA	13/03/1990	15.000	2.000	28.000	45.000	0.000	45.000
48	70272	CAROLINE LORRAINE SILVA RAMOS	11/05/2000	9.000	2.000	32.000	43.000	0.000	43.000
49	70378	PAULA BATISTA SANTANA	02/09/1986	9.000	6.000	28.000	43.000	0.000	43.000
50	70993	ALINE COLOGNESI MARTINES	21/10/1983	9.000	0.000	28.000	37.000	5.000	42.000
51	70266	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA DE FREITAS	08/08/1983	3.000	4.000	28.000	35.000	5.000	40.000
52	71025	ELIANE APARECIDA TEIXEIRA SOARES	12/10/1982	15.000	4.000	20.000	39.000	0.000	39.000
53	71000	LUCIANA MOURA FREZARIM TEIXEIRA	18/11/1978	9.000	4.000	24.000	37.000	0.000	37.000
54	70996	CARLA YAMAMOTO OKAMOTO	12/08/1975	15.000	6.000	16.000	37.000	0.000	37.000
55	70245	OSORIA VALÉRIA VICENTE DA SILVA	07/01/1977	12.000	4.000	20.000	36.000	0.000	36.000
56	70270	LIDIANE GOMES POLVERES	12/09/1978	9.000	2.000	24.000	35.000	0.000	35.000
57	70237	GISELE DE OLIVEIRA PEREIRA	07/09/2001	12.000	0.000	20.000	32.000	0.000	32.000
58	70232	ADELITA NEVES VIEIRA	18/03/1980	9.000	0.000	20.000	29.000	0.000	29.000
59	71043	CÁTIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	16/06/1991	9.000	6.000	8.000	23.000	0.000	23.000
60	70260	CRISTIANE APARECIDA THOMAZ FERREIRA	11/06/1986	6.000	0.000	4.000	10.000	0.000	10.000

PEB II – Arte

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CE	PO	TI	MF
1	70218	LUCIANO DE SOUZA FLAVIO	26/01/1989	24.000	6.000	40.000	70.000	5.000	75.000
2	70243	ELISETE DE AGUIAR SANTOS DA SILVA	24/04/1981	12.000	2.000	36.000	50.000	5.000	55.000

PEB II – Ciências

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CE	PO	TI	MF
1	70285	LEONILDA ALVES COSTA SILVA	26/06/1979	18.000	4.000	20.000	42.000	5.000	47.000

PEB II – Educação Física

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CE	PO	TI	MF
1	70249	CAIO ALBINO RAMOS	25/05/2002	18.000	8.000	44.000	70.000	5.000	75.000
2	70259	ANI MAIRA ABRANTES SANTOS	18/02/2002	15.000	4.000	36.000	55.000	0.000	55.000

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

3	70276	LETÍCIA CAETANO LIRA	03/02/1981	18.000	4.000	32.000	54.000	0.000	54.000
4	70227	ANA LUCIA TRINDADE DE SOUZA GARCIA	27/05/1971	21.000	4.000	28.000	53.000	0.000	53.000
5	70297	WUILKER FERREIRA SANTANA	26/12/1989	12.000	6.000	20.000	38.000	5.000	43.000
6	70279	JAVIER PENARRUBIA MARIN JUNIOR	06/07/2001	12.000	2.000	24.000	38.000	0.000	38.000
7	70271	RAFAELA LUCIANELLI NADALETO	20/01/1993	3.000	4.000	16.000	23.000	0.000	23.000

PEB II – Espanhol

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CE	PO	TI	MF
1	70275	MARIAAPARECIDA BATISTA ARANHA	27/08/1979	9.000	6.000	20.000	35.000	0.000	35.000

PEB II – Geografia

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CE	PO	TI	MF
1	70265	LUCI MEIRE LOPES FOLIETI	27/03/1969	12.000	6.000	40.000	58.000	0.000	58.000
2	70239	ANDRÉIA APARECIDA FURIGO COSTANARI	22/12/1979	15.000	0.000	24.000	39.000	5.000	44.000

PEB II – História

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CE	PO	TI	MF
1	70580	CLÁUDIA APARECIDA CARREON ADAMI DA CRUZ	08/09/1971	27.000	6.000	40.000	73.000	0.000	73.000
2	70941	JÉSSICA CAROLINA MORAIS SOARES	22/10/1998	15.000	4.000	28.000	47.000	5.000	52.000
3	70263	ANA LUCIA CASTRO DA SILVA	16/06/1988	12.000	2.000	24.000	38.000	5.000	43.000

PEB II – Inglês

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CE	PO	TI	MF
1	70280	VALDIMAR SERIGUSSI	28/04/1971	12.000	2.000	28.000	42.000	0.000	42.000

PEB II – Língua Portuguesa

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CE	PO	TI	MF
1	70228	NAYARA TAMIRES PEREIRA DE SOUZA	09/05/1993	24.000	2.000	44.000	70.000	5.000	75.000
2	70274	ALINE CAROLINA PERON JANUÁRIO	11/03/1988	18.000	8.000	44.000	70.000	0.000	70.000
3	70960	PATRICIA GONÇALVES TONDIN	03/08/1975	18.000	6.000	24.000	48.000	5.000	53.000
4	70223	CAMILA FRANCESCA DE QUELUZ FERREIRA	20/01/1999	9.000	2.000	40.000	51.000	0.000	51.000
5	70299	ANA ROGÉRIA SANCHES SÔNEGO	05/10/1975	12.000	4.000	24.000	40.000	0.000	40.000

PEB II – Matemática

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CE	PO	TI	MF
1	70983	NILTON NOEL CALDAS	24/03/1970	15.000	10.000	52.000	77.000	5.000	82.000
2	70937	LUIZ CARLOS PORTO BORGES	13/12/1993	15.000	10.000	48.000	73.000	0.000	73.000
3	70257	LÓREN FERREIRA DE CASTRO	01/10/1996	21.000	6.000	44.000	71.000	0.000	71.000
4	70219	LUCIANE GIRARDI DE NEGREIROS BONILHA	23/08/1971	18.000	8.000	40.000	66.000	0.000	66.000
5	70256	IVANILDO DA SILVA MONCAO	25/07/1980	9.000	6.000	36.000	51.000	0.000	51.000
6	70283	LOUISE SCATOLIN BARCO	27/06/1989	12.000	8.000	24.000	44.000	0.000	44.000

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

O Município de Orindiúva/SP, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **CONCURSO PÚBLICO 01/2024** para o ato de posse, nos termos do art. 44, da Lei Municipal 1.153, de 18 de dezembro de 2012, que compareçam à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munidos dos documentos dispostos no item 11.3 do Edital 01/2024, **na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 07/04/2026 a 21/04/2026**. O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado, será considerado desistente, nos termos do item 11.12 do Edital 01/2024.

CARGO – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I

15º - ADRIEL DOS SANTOS FERNANDES

Município de Orindiúva,06 de abril de 2026.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

.....